

RESUMO EXECUTIVO da ATA

1
2 Aos doze dias de janeiro de 2009, às 09h, reuniram-se na sede da Secretaria de Meio
3 Ambiente, situado à Av. Prof. Frederico Hermann Júnior, 345, Auditório Augusto Ruschi,
4 município de São Paulo-SP, Conselheiros, representantes e convidados do CBH-AT, para
5 tratar da pauta, conforme estabelecido no Ofício de Convocatória – Plenária Extraordinária
6 CBH-AT, nº 90/08 – Sec. Exec./CBH-AT. Marco Palermo (ABRH) Vice Presidente do Comitê
7 do Alto Tietê abriu a reunião instalando a plenária dando as boas vindas a todos. Pelo
8 segundo item de pauta, apreciação da Ata da reunião anterior **foi aprovada a Ata da última**
9 **reunião plenária, como apresentada, ocorrida aos dezessete dias de dezembro de**
10 **2008**. Pelo item Informes, Maria Emília Botelho, Secretária Executiva Adjunta (CETESB)
11 comunicou que a Secretaria Executiva encaminhou ao Conselho de Recursos Hídricos-CRH
12 em 22/12/2008 a revisão do Plano da Bacia exercício de 2008-20011 e do Plano de Ação de
13 Investimentos conforme a Deliberação CBH-AT 12/2008, o Relatório de Situação de
14 Recursos Hídricos 2008 referente ao ano base de 2007 conforme Deliberação CBH-AT
15 13/2008, e o Cronograma de Cobrança pelo Uso da Água conforme Deliberação em
16 17/12/2008. Lembrou a todos que 31/03/2009 segundo orientações da Coordenadoria de
17 Recursos Hídricos-CRH é o prazo final para os Comitês de Bacia procederem à eleição da
18 nova direção, com as regras do procedimento interno aprovado pela Deliberação CRH 86, e
19 também para indicarem os novos membros do Comitê que irão integrar o CRH. Seguindo a
20 pauta, e na continuidade do tema tratado na reunião anterior foi amplamente debatido a
21 Minuta de Deliberação que dispõe sobre a natureza das demandas da aprovação dos
22 critérios de pontuação e hierarquização dos empreendimentos a serem financiados com os
23 recursos do FEHIDRO, destinados ao CBH-AT para o exercício de 2009. Destacamos em
24 síntese: No Artigo 3º foi proposta a inclusão de um inciso indicando a Capacitação para
25 Educação Ambiental. Romildo de Pinho Campello (Prefeitura de Mogi das Cruzes) disse que
26 a proposta era que todo projeto tivesse o componente de educação ambiental ao invés de
27 fora de um eixo, mas que fosse colocando em prioridade a criação do Plano de Ação de
28 Educação Ambiental 2009-2011, e seria prudente que primeiro fosse feito esse Plano com
29 seu eixo programático definido pelo Comitê e em função disso ter as demandas induzidas
30 em educação ambiental. Nelson Pedroso (AGDS) disse que também era necessário um
31 Plano de Ação para obras e serviços, e que a elaboração do Plano de Ação de Educação
32 Ambiental não poderia paralisar as atividades que o Comitê vinha promovendo ao longo dos
33 tempos e que decidiu promover, além do que não saberiam quanto tempo levaria a
34 elaboração e aprovação desse Plano. Os projetos poderiam ser apresentados na Câmara
35 Técnica-CT para avaliação da real necessidade da aplicação do projeto. Eliana (Secretaria
36 de Educação do Estado) disse que era muito importante a capacitação em educação
37 ambiental, mas os projetos deveriam ser articulados com outras Secretarias e com as
38 prefeituras. Bonfílio Alves (IPEH) considerou, segundo suas palavras “...concordo com o
39 Romildo, é necessário empenharmos uma linha estratégica de investimentos, definindo
40 exatamente aquela linha que as metas indiquem o que esperamos desses
41 empreendimentos. (...) isso que lentamente estamos construindo dentro desse Comitê, não
42 vamos ter condições de medir como se mede uma obra, para entregar a obra como

43 atividade concluída pelo poder público, porque como bem lembrou o Nelson aqui, educação
44 ambiental visa a reforma do comportamento humano, (...) entendo que a inclusão como
45 demanda induzida nos dá inclusive oportunidade de exercitar isso que a representante da
46 Secretaria de Educação acabou de dizer, de ter na CT com a experiência que já temos
47 acumulado de avaliar os projetos de educação ambiental, inclusive os Agentes Técnicos
48 com experiência de avaliar a qualidade de resultado desses projetos, construímos dentro da
49 CT o projeto de demanda induzida que já caminhe na experimentação dessas diretrizes de
50 um plano, mas efetivamente não pare de fazer o que temos feito que é chamar a atenção da
51 sociedade para a prioridade e a urgência do problema dos recursos hídricos, mas que é
52 fundamental que haja essa diretriz da demanda induzida para que nós mesmos possamos
53 exercitar essa interação, a demanda espontânea por outro lado não vai oferecer de maneira
54 metodológica essa oportunidade de integração, porque ela é apresentada pelo
55 empreendedor, ele traz um projeto pronto, e apresenta, protocola e acabou. A demanda
56 induzida cria outra condição, tem que ser consensada pelo colegiado através da CT
57 indicando que aquilo efetivamente se articula nas metas e interesse desse colegiado, (...),
58 acho que todos projetos devem ter um componente de comunicação social ambiental e
59 algum componente de capacitação, algum componente de educação ambiental; temos que
60 começar a mudar um pouco essa história, educação ambiental não pode ser projeto isolados
61 só, vai se fazer uma adutora, como que a gente conserva a adutora, no tempo, qual é o
62 tempo, a postura e o comportamento dos seres humanos que convivem na vizinhança,
63 principalmente aqueles que vão ter relação com aquela adutora, e assim por diante.”
64 Anselmo José de Almeida, “Nei Favela” (FFAGESP) disse segundo o que observava no
65 Subcomitê Cotia-Guarapiranga, tendo já sua Lei Específica aprovada, sobre a questão da
66 comunicação e educação ambiental, a população desconhecia totalmente o caminho de
67 como fazer a regularização fundiária. Também disse das dificuldades que tem o segmento
68 usuários domésticos tem para realizar seu pleito eleitoral, mobilizando as entidades. Miron
69 Rodrigues da Cunha (Associação Paulista dos Consultores em Meio Ambiente) disse,
70 “Demanda induzida é uma maneira de alguém ter controle sobre uma parte do segmento. A
71 demanda sempre partiu da manifestação e necessidade do momento, o momento político,
72 econômico e ambiental é móvel, ela deve ser sempre espontânea de acordo com a
73 necessidade do momento, por isso que dá esse conflito, porque fica eternamente
74 conciliando o móvel com o fixo, (...) Ela tem que ser sempre espontânea, e tripartite”. **O Vice**
75 **Presidente colocou em votação o Artigo 3º. - São linhas prioritárias para aplicação**
76 **dos recursos FEHIDRO para as Demandas Induzidas, item I a V, foi aprovado por 21**
77 **votos, abstenções dos Conselheiros Miron, Bonfílio e Gilmar, e voto contrário dos**
78 **Conselheiros Nelson Pedroso e Raimundo.** O Artigo 4º. teve a inclusão das propostas de
79 educação ambiental no inciso IX, e exclusão dos incisos VII e VIII. Houve diversas
80 considerações dos Conselheiros e Conselheiras sobre o conceito de demanda induzida e
81 demanda espontânea. Bonfílio (IPEH) defendeu a inclusão de ações de capacitação em
82 educação ambiental no inciso IX. Romildo (Prefeitura Mogi das Cruzes) disse que na
83 elaboração do plano de ação de educação ambiental deveriam ter simplesmente um Termo
84 de Referência elaborado pela CTPG que seria enviado para a plenária aprovar antes da
85 contratação, e que o inciso VII e IX deveriam ser mantidos. A plenária prosseguiu no debate,
86 com várias propostas de redações para os Incisos do Artigo 4º. Sobretudo para o Inciso IX.
87 Dirceu Yamasaki (Secretaria de Saneamento e Energia) considerou que os Artigos 3º. e 4º

88 estavam intimamente ligados e discutir o Artigo 4º separadamente iria gerar incongruências.
89 Bonfílio manifestou-se pela retirada do 8º porque as CTs já estarão envolvidas. A Secretária
90 Executiva propôs o 7º como parágrafo do Artigo 3º para ficar bem claro que o Subcomitê
91 também pode apresentar projetos para demanda induzida. **Em votação o Artigo 4º foi**
92 **aprovado com as alterações propostas, Inciso VII ações de capacitação e educação**
93 **ambiental vinculadas as linhas prioritárias indicadas no Artigo 3º e foi excluído o**
94 **Inciso VIII. Foi aprovada a inserção do Parágrafo Único no Artigo 3º, oriunda do artigo**
95 **4º sem o parágrafo único, foi aprovado o Artigo 5º segundo proposta do Vice**
96 **Presidente “A aplicação dos recursos do FEHIDRO, no âmbito do CBH-AT, para o**
97 **exercício de 2009, deverá destinar no mínimo 25% e no máximo 50% dos recursos**
98 **financeiros aplicados, nas demandas induzidas.”, com o adendo de que se houver**
99 **imposição ou norma do CRH a respeito dos percentuais caberá alteração, e na**
100 **eventualidade de sobraem recursos naturalmente sua utilização será decidida em**
101 **plenária ao que conviver ao Comitê à época.** Houve declaração de voto do Conselheiro
102 Miron, registrando seu votou contra: “Por causa do conceito”. Nas considerações do Artigo
103 6º foi esclarecido que a contrapartida tem um valor mínimo, mas não tem o máximo, e
104 também consignado, conforme a presente Ata, que na Deliberação aprovada em 2008 não
105 constou no corpo da Deliberação à dispensa da contrapartida para alguns projetos, apesar
106 de constar em seu Anexo, ficando validada a dispensa das contrapartidas, conforme
107 explicitado no referido Anexo. A Secretária disse que seria providenciada a correção para o
108 ano presente. **Na votação do Artigo 6º foi aprovada a proposta para que o valor**
109 **financiável dos empreendimentos fosse R\$ 500.000, e para obras, serviços e projetos**
110 **R\$ 1.000.000. Aprovado também a inserção do artigo 7º. Os empreendimentos**
111 **enquadrados em demandas induzidas poderão ter suas contrapartidas reduzidas por**
112 **recomendação da CTPG, aprovados pela plenária.** Pelas considerações do Artigo 9º foi
113 proposta inclusão do inciso VI Comunicação e Capacitação em Educação Ambiental e Inciso
114 IV Educação Ambiental mediante a produção de material didático para apoiar ações
115 decorrentes das atividades de capacitação e mobilização dos recursos humanos. A plenária
116 entrou em amplos debates, inclusive sobre a melhor forma de redigir, sugerindo termos e
117 palavras, e também debateram os conceitos de comunicação, conscientização sócio
118 ambiental, mobilização de recursos humanos. **Foi aprovado o Artigo 9º. Com o Inciso IV**
119 **Educação ambiental com ações de comunicação e capacitação sócio ambiental.** No
120 Artigo 10º. com a inclusão de Educação Ambiental no inciso I Subcomitê Juquery-
121 Cantareira. Márcia Nascimento (SMA/CEPLEA) fez a proposta de que fosse estabelecido
122 claramente na Deliberação que os recursos utilizados e enquadrados como demanda
123 induzida deveriam ser para projetos de abrangência regional do Comitê do Alto Tietê. O Vice
124 Presidente à título de esclarecimento solicitou que a Secretaria Executiva inserisse as
125 definições de demandas espontâneas e induzidas. Nei Favela elogiou o encaminhamento do
126 Subcomitê Billings-Tamanduateí referente ao levantamento fundiário e a campanha de
127 divulgação da regularização fundiária, encaminhando a proposta que também constasse
128 para o Subcomitê Cotia-Guarapiranga levantamento fundiário e campanha de divulgação
129 dos programas de regularização fundiária no âmbito das áreas de mananciais. O
130 Conselheiro considerou como fundamental. O Vice Presidente concordou, sugerindo que
131 constasse na presente Ata que a regularização fundiária, item 4, que pressupõe um
132 levantamento para todas as ações que são necessárias para a sua implementação. Nei

133 Favela também considerou que a exemplo do que consta no Subcomitê Billings-
134 Tamanduateí, o item F- Recuperação de áreas de produção hídrica, também precisaria ser
135 colocado. Desta forma o **Artigo 10º foi aprovado conforme apresentado**. Pelo Artigo 11º.
136 a plenária debateu sobre a inserção do item II – Cada candidato a tomador de recursos do
137 FEHIDRO poderá inscrever até 2 (dois) empreendimentos, um de caráter local e um de
138 caráter regional. Nélon esclareceu que sua proposta encaminhada era de inscrever até 2
139 projetos de caráter local e 1 projeto de caráter regional na abrangência de toda a bacia do
140 Alto Tietê, totalizando 3 empreendimentos. Romildo posicionou-se contra dizendo que essa
141 decisão caberia ao tomador ao manifestar seu interesse, e não limitar a combinação,
142 devendo deixar dois empreendimentos sem vincular a natureza. **Em votação o Artigo 11º**
143 **foi aprovado como dois investimentos, não havendo vinculação**. No Artigo 12º foi
144 inserido junto ao documento Termos de Referência detalhados a “ficha resumo do
145 empreendimento, cronograma físico financeiro e planilha de orçamento. **Foi proposta**
146 **redação para o Artigo 13 “As propostas apresentadas à Secretaria Executiva do CBH-**
147 **AT, serão selecionadas e submetidas à CTPG-AT e, aos Subcomitês quando se tratar**
148 **de projeto específico, observando, o que concerne às Demandas Espontâneas e**
149 **Induzidas, os critérios estabelecidos no Anexo Único desta Deliberação.” Aprovado.** O
150 Conselheiro Miron em declaração de voto esclareceu que seu voto era contra o conceito
151 estabelecido de Demandas Induzidas e Espontâneas disposto no Manual do FEHIDRO. A
152 plenária iniciou debates sobre o **Anexo da Deliberação e em consenso foi aprovado**
153 **alteração do valor para estudos, planos, projetos e serviços técnicos de abrangência**
154 **regional passando para R\$ 250.000,00**. Verificou-se a necessidade de adequações, como
155 por exemplo de redação em virtude das várias mudanças ocorridas no corpo da
156 Deliberação, ficando então ao encargo da Secretaria Executiva adequar o **Anexo** condizente
157 e coerente à estrutura da Deliberação, após o que seria divulgado por meio eletrônico a
158 todos os membros do Comitê. **Desta forma, com as considerações expostas foi**
159 **aprovada a Minuta de Deliberação que dispõe sobre a natureza das demandas da**
160 **aprovação dos critérios de pontuação e hierarquização dos empreendimentos a serem**
161 **financiados com os recursos do FEHIDRO, destinados ao CBH-AT para o exercício de**
162 **2009**. A Conselheira Jumara solicitou, a exemplo do que fizera no ano anterior, que a
163 plenária repensasse os critérios de pontuação da contrapartida, pois a seu ver havia
164 injustiça. O Vice Presidente solicitou que o pleito fosse remetido para apreciação na Câmara
165 Técnica levando em consideração os critérios para obtenção dos recursos FEHIDRO do
166 próximo ano. Na finalização dos trabalhos pelo item Assuntos Gerais o Conselheiro Nei
167 Favela indicou para o colegiado do Comitê do Alto Tietê, frisando que já o fizera
168 anteriormente, a entidade ABRH para a gestão do Conselho Fiscal da Agência da Bacia. A
169 Secretária Executiva esclareceu que o segmento que o Conselheiro representava, a
170 Sociedade Civil Organizada, já havia indicado ao colegiado, em plenária anterior, a entidade
171 Associação Paulista dos Consultores em Meio Ambiente, representada pelo Conselheiro
172 Miron. Membros do segmento Sociedade Civil Organizada iniciaram o debate sobre a
173 validade daquela indicação, sobre o quórum e Ata da reunião do segmento onde foi decido
174 qual seria o representante a ser indicado ao colegiado do Alto Tietê, e outras questões
175 pertinentes ao processo daquela anterior escolha. Em virtude do pleito de alguns membros
176 do segmento Sociedade Civil Organizada a Secretária orientou que caberia ao segmento
177 promover nova reunião, com a totalidade do segmento e solicitar a alteração, e em plenária

178 o colegiado se manifestaria por votação. O Conselheiro Nei disse, “Perfeito, mas o
179 encaminhamento que eu estou fazendo, que conste em Ata, é que será solicitada uma nova
180 reunião da Sociedade Civil para colocarmos os dois assuntos, a continuidade ou a indicação
181 nova.” Ao que o Conselheiro Miron disse, “a vaga do Conselho Curador pertence à entidade
182 porque o voto pelo estatuto do Comitê, e praticamente para o sistema todo, é a cadeira, a
183 entidade é dona da cadeira. Se eu estou inabilitado por conta dessa questão, a entidade vai
184 indicar outra pessoa para ocupar o lugar, ela tem a liberdade de trocar seu representante no
185 Conselho Curador a qualquer momento, estatutariamente, então não cabe ao amigo Nei
186 esse pleito porque a entidade não vai abrir mão da sua cadeira, ela indicará outra pessoa
187 para o Conselho Curador.” O Conselheiro Néelson expressou-se “Nei, gostaria de dizer para
188 você pessoalmente, nós praticamente pelo nosso estatuto, em março agora temos que
189 realizar uma reunião plenária da Sociedade Civil para escolhermos os próximos
190 representantes que estarão indicando os subsegmentos da Sociedade Civil, então estamos
191 em processo político, a partir de janeiro não estamos mais em um processo técnico, em um
192 processo político de representação, então qualquer indicação que venhamos a discutir vai
193 ter esse viés do que vamos estar negociando nesse processo político, acho um pouco
194 temerário de nós, o próprio Conselho Curador decidir acima do que foi discutido e decidiu a
195 plenária do Comitê do Alto Tietê, nesse momento, acho perigoso, acho que na verdade o
196 Conselho Curador tem a sua vocação de curar, pelas questões relacionadas à Fundação
197 Agência da Bacia, mas uma decisão de indicação desse colegiado, acho que é uma atuação
198 bastante perigosa que não poderemos admitir nesse momento, me desculpe mas acho que
199 nós teremos que prestar um pouco mais de atenção na nossa continuidade de participação
200 e dentro do que estamos sentindo, observando e fotografando é que a Sociedade Civil está
201 cada vez menos participativa nesse Comitê de bacia, estamos diminuindo numericamente
202 nossa participação, isso se dá principalmente por essas divisões que acontecem de vez em
203 quando, que são desnecessárias e que não faz com que algumas ações resultem com
204 qualidade no final das suas histórias...” E o Conselheiro Nei argumentou, “O Nelson está
205 certo, tem que respeitar o colegiado, a Deliberação, tem que ser respeitado, agora, eu tenho
206 que respeitar também uma Sociedade Civil que se reuniu para tirar uma indicação, onde não
207 participei, onde não fui convocado, outros companheiros não foram convocados, então tem
208 alguma coisa errada, por isso que solicitei que se faça uma nova convocação da sociedade
209 civil, com uma maioria, com quórum, para a gente até, vamos dizer assim, homologar a
210 entidade deles ou não, porque eu não vi uma convocação para mim, eu não vi uma
211 convocação para nosso companheiro Romildo, nosso amigo Adriano, eu não vi uma
212 convocação, quer dizer, então a Sociedade Civil não se reuniu antes para denominar uma
213 entidade representativa para ser indicada para o colegiado, então temos que votar na
214 maioria da Sociedade Civil e até homologar eles, ou não, é um direito nosso, entendeu?
215 Porque foi feita uma coisa meio a revelia, "bom, o nome é esse, vamos deliberar", e não é
216 assim, a Sociedade Civil têm que se reunir e deliberar uma entidade que pode ser a
217 entidade do Miron, mas desde que a gente seja convocado para discussão, não fomos
218 convocados, então gostaria de colocar aqui para a Secretaria Executiva, constar em Ata,
219 que nós da Federação de Favelas e os companheiros que estão aqui que não foram
220 convocados, a gente vai, se eles estiverem de acordo, convocar uma reunião da Sociedade
221 Civil para esse fim, é um direito adquirido, estão de acordo? Estão de acordo. Temos cinco
222 membros aqui de acordo.” O Vice Presidente solicitou à Secretaria Executiva inserir na

223 próxima pauta de reunião, caso a Sociedade Civil apresentasse a solicitação, de discussão
224 da indicação de representante do Conselho Fiscal para a Fundação Agência da Bacia
225 Hidrográfica do Alto Tietê. O Conselheiro Nei também solicitou que o colegiado deveria
226 repensar a questão do pleito principalmente tendo em vista as dificuldades do segmento
227 usuários domésticos e que outro item de pauta para a próxima reunião deveria ser da
228 prorrogação ou não do mandato do Comitê. O Vice Presidente esclareceu que era devido ao
229 motivo de que a atual gestão tomou posse no dia 08/09/2006, e era necessário um ajuste. A
230 Secretária disse que já havia consultado a CRHi e a resposta era que um documento oficial
231 deveria ser encaminhado para avaliação do CRH. O encaminhamento foi no sentido de que
232 os membros do colegiado poderiam elaborar um texto a ser Deliberado na próxima plenária,
233 e em sendo aprovado seria enviado ao CRH. Lembrou também que para a próxima reunião,
234 proposta para o final do mês, o colegiado deveria formar a Comissão Eleitoral, independente
235 da data em que seria realizada a eleição, e também para o cadastramento e
236 recadastramento da Sociedade Civil Organizada no âmbito do Comitê do Alto Tietê e dos
237 Subcomitês. Tendo sido cumprida a pauta o Vice Presidente agradeceu o comparecimento e
238 encerrou a reunião. Eu, Maria Emília Botelho, como Secretária Executiva-Adjunta, coordenei
239 a elaboração da presente Ata, que está em conformidade com as laudas taquigráficas da
240 reunião.